
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 3.386, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Revoga o Decreto Estadual nº 3.157, de 20 de junho de 2023, que regulamenta a Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, que trata da reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto Estadual nº 3.157, de 20 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de outubro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DOE Nº 35.568, DE 06/10/2023.

* Este Texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.